



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

CAMILO PEREIRA GARCIA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 05.990.024/2023 – SEMINFDUR/PMC
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023-CPL/PMC
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para
“Pavimentação Asfáltica em Vias urbanas, com drenagem, calçadas
no Município de Calçoene/AP.”, CONVÊNIO Nº 894659/2019 -MD/PCN.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE– através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para “Pavimentação Asfáltica em Vias urbanas, com drenagem, calçadas no Município de Calçoene/AP.”, CONVÊNIO Nº 894659/2019 -MD/PCN. tornando público, conforme sessão realizada no dia 18/08/2023 as 11:00 para abertura dos envelopes de Habilitação e proposta, obtendo o seguinte resultado: empresa **NUNES & SANTOS LTDA CNPJ Nº 22.892.910/0001-69** Habilitada tanto no documento de habilitação quanto na fase de proposta, apresentou proposta no valor de **R\$ 4.605.006,68** (quatro milhões seiscientos e cinco mil seis reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor apresentado pela empresa NUNES & SANTOS LTDA CNPJ Nº 22.892.910/0001-69 o único e o mais vantajoso para a administração pública. A proposta foi analisada pela equipe técnica e obteve parecer favorável a contratação.

Calçoene, 18 de agosto de 2023.

Elionaldo Nascimento da Costa
Presidente da CPL/PMC
Decreto nº 110/2023 – GAB/PMC